



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 0183/2025

Santa Luzia/MG, 24 de setembro de 2025.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 78/2025 do Vereador Bruno Figueiredo.

Excelentíssimo Sr. Vereador

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando as respectivas informações: “informações sobre a obra da UBS Imperial, quais sejam: Qual o prazo contratual previsto inicialmente para a conclusão da obra da UBS Imperial? 2 - Quais os motivos que ocasionaram o atraso de 2 meses e 21 dias no cronograma? 3 - Uma vez que houve a licitação para a referida obra da UBS Imperial, a empresa contratada apresentou justificativa formal para o descumprimento do prazo? 4 - Existe alguma forma de aplicação de penalidade ou multa em razão do atraso? 4 Existe nova previsão oficial para entrega da obra à comunidade? oportunamente encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, conforme SEI nº 25.3.000000479-5:

Preliminarmente, respondendo a este e demais questionamentos listados acima, quanto ao suposto atraso mencionado de 81 dias, evidenciamos que não há atrasos, houve postergação do desenvolvimento da obra iniciada, pelo motivo de que foi iniciada obra sem o repasse da



verba pelo Governo Federal, entretanto o atraso estava se avolumando. Neste sentido, para evitar desgastes e a medição sem condições de provimento em razão do não repasse determinamos que a Construtora freasse suas atividades. No dia 14 de agosto o Ministério efetivamente repassou os recursos e em razão disso determinamos a continuidade dos serviços iniciados.

Por sua vez, após o fim do mês de agosto houve a 1ª medição cujo pagamento se encontra em andamento no setor competente. Por fim, como não houve atraso, não se aplicando qualquer penalidade, mantida a conclusão da obra para dezembro de 2025.

No que diz respeito ao esclarecimento acerca do percentual de execução financeira se estima em 11% até nessa data. A pendência relacionada ao repasse de recursos do CAPS fora sanada. Ademais, a Administração Municipal adota os critérios contratuais e aqueles decorrentes da licitação promovida para conclusão construção da UBS Imperial. Insta salientar, que atualmente foram abertas todas as cavas para instalação de gaiolas e ferragens dos pilares, estando previsto a concretagem para o dia 26 de setembro, após o que se iniciará a execução das vigas baldrame e posterior alvenaria.

Pelo fio do exposto e a título de esclarecimento, informamos que Governo Federal disponibiliza projeto básico de execução e o município elabora projeto próprio tendo em vista as singularidades de cada obra, entretanto se constatou que existem discrepâncias entre o projeto básico e aquela desenvolvida pela empresa Projeta que precisam ser saneados. Após devidamente notificados para as devidas conformações através de reunião realizada na data de 18 de setembro de 2025, entre os representantes da empresa Projeta - Construtora, Arquiteta e Engenheiros da Secretaria de Obras, sendo determinado a realização das devidas adequações para continuidade dos serviços, com a previsão de 5 (cinco) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Breno Starli
Chefe de Gabinete



Exmo. Sr. Bruno Figueiredo.

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

